

Os candidatos eliminados na primeira etapa constarão nas listas de Resultado Preliminar e Final da segunda etapa como “ELIMINADO NA 1ª ETAPA”.

DA TERCEIRA ETAPA

A Terceira Etapa constitui-se de uma ENTREVISTA valendo até 10,0 (dez) pontos, e tem caráter eliminatório.

Participarão da Terceira Etapa, somente os candidatos não eliminados na primeira etapa e segunda etapa.

A entrevista com o candidato será realizada no Polo de Convivência Social João Batista da Silva, situado na Rua Joaquim Amâncio Teles, s/n, bairro Centro, CEP 62.420-000, cidade de Chaval/CE, no dia **27 de setembro de 2026**, cujo horário de cada candidato será amplamente publicado e divulgado no **dia 23 de setembro de 2026** no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

O candidato ausente no dia e horário especificado no Anexo III e nos termos do subitem 6.3.3 será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para realização da entrevista com apresentação do plano de trabalho.

Será eliminado da seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

Na entrevista será analisado os níveis de conhecimentos de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo II.

O Resultado Preliminar da Terceira Etapa desta seleção pública será publicado no dia **02 de outubro de 2026**, e no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>, cabendo recurso no prazo fixado no calendário Anexo III.

O Resultado Final da Terceira Etapa desta seleção pública será publicado no dia **31 de março de 2026**, no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

Os Resultados Preliminar e Final da Terceira Etapa dessa seleção pública serão em listas diferenciadas pela opção dos cargos em comissão efetuada pelo candidato no momento da inscrição do certame, e cada uma seguindo a ordem alfabética, e apresentarão a pontuação dos candidatos em cada das três etapas, separadamente e individualizadas, sem somatório de pontos das etapas.

Os candidatos eliminados na primeira ou segunda etapa constarão nas listas de Resultado Preliminar e Final da terceira etapa como “ELIMINADOS NA 1ª ETAPA” ou “ELIMINADOS NA 2ª ETAPA”, de acordo com a etapa em que se deu a eliminação.

Os candidatos eliminados na terceira etapa constarão nas listas de Resultado Preliminar e Final da terceira etapa com a pontuação da 1ª e 2ª etapa, porém como “ELIMINADO NA 3ª ETAPA”, devendo constar qual da condição do subitem 6.3.4 ou 6.3.5. que motivou a eliminação.

DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

O Resultado Final corresponde à aprovação obtida pelo candidato em todas as etapas do certame.

Serão considerados aprovados nesta Seleção Pública os candidatos que atenderem a pontuação mínima e condições contidas nos subitens 6.1.15, 6.2.17 e 6.3.5, os quais estarão aptos a compor o Banco de Diretor Escolar ou Banco de Coordenador Pedagógico da rede pública municipal de ensino de Chaval/CE, conforme a opção do cargo em comissão efetuada pelo candidato no momento da inscrição do certame.

As listas do Resultado Final desta seleção pública, diferenciadas pela opção dos cargos em comissão efetuada pelo candidato no momento da inscrição do certame, conterá apenas os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) nas três etapas, e considerados aptos, sem pontuação (devendo constar apenas “APROVADO/APTO”) e em ordem alfabética (e, no caso de homônimos, será diferenciado pelo dia e mês de nascimento), que corresponderá ao Banco de Diretor Escolar ou Banco de Coordenador Pedagógico, conforme o cargo em comissão optado pelo candidato no momento da inscrição do certame, não se admitindo recurso contra esse resultado, o qual será encaminhada para a devida homologação.

O Resultado Final dessa seleção pública será publicado no dia **09 de outubro de 2026**, no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

DOS RECURSOS

Caberá recurso contra as decisões proferidas no âmbito deste processo de seleção pública de prova e de títulos em relação ao resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado, ao resultado preliminar da primeira etapa, ao resultado preliminar da segunda etapa e ao resultado preliminar da terceira etapa.

O prazo para interposição dos recursos a que se refere o item 8.1 deste Edital será de acordo com o estabelecido no Calendário de Atividades – Anexo III.

Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, **das 00h00min às 23h59min**, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.

A Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP não acatarão reclamações enviadas na data e horário diferentes dos especificados no Cronograma de Atividades – anexo III.

O resultado (decisão) dos recursos será divulgado, exclusivamente, no site

<https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Havendo alteração no resultado oficial desta seleção pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final dos candidatos aprovados nesta Seleção será devidamente homologado e publicado no site <https://www.chaval.ce.gov.br/> e <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>, no Diário Oficial do Município, onde constará apenas os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) em todas as etapas, e considerados aptos a comporem o Banco de Diretor Escolar e o Banco de Coordenador Pedagógico para, respectivamente, o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, relacionados no Anexo I do presente edital, da Rede Pública Municipal de Ensino de Chaval/CE, em ordem alfabética e sem pontuação, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A homologação do resultado final da seleção pública de será feita por ato do Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme item 3.3 do presente edital.

9.3. O Secretário Municipal da Educação e Cultura de Chaval/CE poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado final da seleção pública de prova e de títulos, suspender, alterar ou cancelar o certame, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tais atos.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para nomeação por meio de edital de convocação emitido por ato do Secretário Municipal de Educação e Cultura, devendo-se obrigatoriamente observar a composição do Banco de Diretor Escolar e do Banco de Coordenador Pedagógico da rede municipal de ensino de Chaval/CE oriundo do processo seletivo, ficando a lotação (designação da escola para exercício do cargo em comissão) a critério e por ato administrativo do Secretário de Educação e Cultura do município de Chaval/CE, enquanto que a portaria de nomeação será assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.